



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

DECRETO Nº 123/2024

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 95.128,20, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.016 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

04.016.10.303.10.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$95.128,20

08.310.0000.0000

Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral

95.128,20

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$95.128,20

08.310.0000.0000

Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral

95.128,20

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 01 de outubro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
11 de outubro de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças